



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDÓ

241

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, n.º. 1586 – Centro – CEP 85.900-110  
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º. 004/2022 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de recebimento do envelope contendo documentação, em atendimento ao edital de chamamento público nº 004/2022 – Município de Toledo.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às 10h30min, em sessão pública, sob a Presidência de André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Gisele Zem dos Santos, reuniu-se a Comissão Especial designada pela Portaria nº 252/2022 de 03 de maio de 2022, para proceder ao recebimento do envelope apresentado pela proponente interessada no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 004/2022 – Município de Toledo, que tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A DELEGAÇÃO, MEDIANTE PERMISSÃO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**. Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa proponente, sendo a seguinte: **MEMORIAL CONFORPLAN LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.193.886/0001-00, não representada. Após a análise e rubrica do envelope de Documentação de Credenciamento pela Comissão Especial, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo documentos foram rubricados e analisados detalhadamente. O proponente apresentou a documentação conforme solicitado no edital, ficando **HABILITADO/CRENCIADO** para o certame. Na sequência foi informado que será emitido um edital de credenciamento que compõe os presentes autos, o qual será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal Folha de Londrina e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, visando abrir prazo para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão. O Presidente informou ainda, que após os prazos legais estabelecidos, não havendo recursos ou após seu julgamento, este processo será encaminhado para a Assessoria Jurídica, a fins de parecer e posteriormente será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto à homologação do Credenciamento da proponente. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial.

**André Dalla Vecchia**  
Presidente/ Comissão

**Luis Carlos Fabris**  
Membro/ Comissão

**Gisele Zem dos Santos**  
Membro/ Comissão